



Número: **0063401-72.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINEGILDO FLORENTINO DE MEDEIROS (AUTOR)	CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCOS FORTUNATO HERINGER ROSA (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90725 477	05/10/2021 16:50	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 6ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edf. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0063401-72.2019.8.17.2001

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, MAPFRE
VERA CRUZ SEGURADORA S/A

APELADO: MINEGILDO FLORENTINO DE MEDEIROS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o Acórdão ID 17165174 transitou em julgado em 13/09/2021. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 5 de outubro de 2021

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: aida maria ribeiro de gusmao - 05/10/2021 16:50:31
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110051650310000000088795643>
Número do documento: 2110051650310000000088795643

Num. 90725477 - Pág. 1